

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.236/2018

"DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os Servidores HENRIQUE LUIS FOLLADOR – Secretário Municipal de Saúde - nomeado através do Decreto 10.220/2018, portador do CPF n° 001.637.957-89, e JUBERLI PESTANA QUARTEZANI - Subsecretário de Saúde, nomeado através do Decreto Municipal n° 10.108/2018, portador do CPF n° 814.582.157-68, para assinarem em conjunto pelas contas correntes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, bem como para movimentação eletrônica das contas abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA Nº 0717 – SÃO MATEUS/ES	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - CNPJ Nº 11.356.696/0001-00	

CONTAS CORRENTES:

CONTA	DENOMINAÇÃO
0717/006/071012-9-0	FMS REPASSE № 825751/2015/MS/CAIXA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE
0717/006/071013-7-8	FMS REPASSE № 825861/2015/MS/CAIXA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 10.236/2018.

- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3°. Revoga as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e

dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal